



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 042/2013 DE 12/09/2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2010 e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 de 25/07/2013,

Considerando:

Licença saúde da Servidora **MARIA DILCE DOS SANTOS DIEL**, do cargo efetiva de Agente Comunitário de Saúde, Nível 11 do grupo 1-SEG, com lotação na Secretaria de Saúde e Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, **PATRICIA JAIVANE MEZZONO DE SOUZA PINTO**, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível 11 do grupo 1-SEG, com lotação na Secretaria de Saúde e Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo o vencimento constante na Lei nº 684/2005 de 13/12/2005.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrada e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração



Vanderléa P. Martineli
Chefe Gabinete do Prefeito
CPF: 824.709.369-34